Ano XIX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 3309

terça-feira
13 de novembro
de 2012

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.465, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA O ART. 48 DA LEI Nº 925, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE SOLO URBANO; E O INC. I DO ART. 13 DA LEI Nº 926, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O art. 48 da Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano do Município de Boa Vista, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 48. .....
.....

Parágrafo único. No desmembramento de área acima de 20.000 m² (vinte mil metros quadrados), as áreas públicas exigidas corresponderão a 10% (dez por cento) da área líquida. Se o loteamento, desmembramento ou desdobramento for comprovadamente oriundo de área de loteamento é dispensada essa exigência." (NR)

Art. 2º O inc. I do art. 13 da Lei Municipal nº 926, de 30 de novembro de 2006, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano do município de boa vista passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. .....

I - tamanho mínimo do lote: 300 m² (trezentos metros quadrados), sendo a testada mínima de 10,00 m (dez metros);" (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 12 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ANULAÇÃO

A PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PLC torna nula e sem efeito o Contrato nº 0156/2012-PGM e seu respectivo extrato, veiculada no DOM nº 3228 de 17/07/2012, o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0156/2012-PGM e seu respectivo extrato, veiculada no DOM nº 3229 de 29/08/2012 e o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0156/2012-PGM e seu respectivo extrato, veiculada no DOM nº 3273 de 19/09/2012. As decisões, na íntegra, encontram-se nos autos do processo nº 0185/2011-SMSA.

Boa Vista, 01 de Novembro de 2012.

Érico Carlos Teixeira
Procurador do Município - Corregedor
Respondendo pela Chefia da Procuradoria de Licitações e Contratos e Chefia da Procuradoria do Meio Ambiente e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ANULAÇÃO

A PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PLC torna nula e sem efeito o Contrato nº 0157/2012-PGM e seu respectivo extrato, veiculada no DOM nº 3228 de 17/07/2012, o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0157/2012-PGM e seu respectivo extrato, veiculada no DOM nº 3229 de 29/08/2012 e o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0157/2012-PGM e seu respectivo extrato, veiculada no DOM nº 3273 de 19/09/2012. As decisões, na íntegra, encontram-se nos autos do processo nº 0185/2011-SMSA.

Boa Vista, 01 de Novembro de 2012.

Érico Carlos Teixeira
Procurador do Município - Corregedor
Respondendo pela Chefia da Procuradoria de Licitações e Contratos e Chefia da Procuradoria do Meio Ambiente e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ANULAÇÃO

A PROCURADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - PGM torna nulo e sem efeito o Termo de Rescisão do contrato nº 506/2010-PGMU e respectivo extrato, publicado no DOM nº 3278 de 26/09/2012. As decisões, na íntegra, encontram-se nos autos do processo nº 05/2010 - SMSP/SMOU.

Boa Vista, 31 de Outubro de 2012.

Érico Carlos Teixeira
Procurador do Município - Corregedor
Respondendo pela Chefia da Procuradoria de Licitações e Contratos e Chefia da Procuradoria do Meio Ambiente e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 015/2011 - SMOU.
Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato nº 0141/2011 - PGMU.
Objeto: O presente instrumento decorre da aquiescência das partes contratantes e tem por objeto a Rescisão do Contrato nº 0141/2011 - PGMU, firmado nos autos do processo nº 015/11-SMOU, atendendo documentações acostadas aos referidos autos.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ENCON CONSTRUÇÕES LTDA
Data de assinatura: 07 de Novembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO